ÉVORNAR - S-

Câmara Municipal

----- ATA -----

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Técnico Superior - Multimédia, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 180, de 15 de setembro de 2023, presidido por João Manuel Santana Simas, Chefe de Divisão, sendo vogais Joaquim Manuel Soares Rijo de Oliveira, Técnico Superior e Gustavo Silva Val-Flores, Técnico Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANDRÉ MIGUEL DIAS BAGORRO
DIOGO MIGUEL CEREJO FRAGOSO
FILIPA CRISTINA MENDONÇA CAMBETA
GABRIEL BORGES MARMELO
JOÃO MANUEL ESPANCA BACELAR
PAULO TIAGO SANTOS FIGUEIRA ROCHA CABEÇA
SOFIA GUERREIRO FILIPE

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, por não terem apresentado candidatura em conformidade com o aviso de abertura, especificamente:

CRISTIANO ANTÓNIO MARQUES DE JESUS – a)
HERNÂNI SANTOS – a), b), c), d)
JOÃO FRANCISCO DE MORAIS BATISTA ARANHA -a)
JOÃO PEDRO GUERRINHA AFONSO – a), d)
MAGDA ISABEL CAEIRO FIALHO – a)
MARIANA PALHINHA BOTELHO – a)
MÁRIO FILIPE CARVALHO GAJO FARIA – a)
PATRICIA ALEXANDRA ROCHA LACERDA – a)
PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BORLAS - a), b), c), d)
RAFAELA LURDES RODRIGUES PEREIRA – a), b), c), d)
SIMONE GRANJA FADISTA – a), d)
TERESA MARGARIDA RAMOS DA COSTA - a)

- a) Não possui licenciatura em Artes Visuais Multimédia
- b) Não formalizou candidatura mediante preenchimento de formulário-tipo
- c) Não apresentou link para portefólio digital em formato vídeo
- d) Não apresentou carta de motivação



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI

